



CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE, através do seu Presidente – o Prefeito Municipal de **ARTUR NOGUEIRA Marcelo Capelini**, usando de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições a **Seleção Pública** nº 01/2010 que será realizado pela ORHION Consultoria LTDA., para preenchimento das vagas abaixo relacionadas cujas funções estão descritas no Anexo I, bem como as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do presente processo seletivo, junto ao Hospital e Maternidade “Humberto Piva”, localizado à Rua Henriqueta R. Canesso, 161, Pedreira - SP, e no âmbito territorial do **CONSAÚDE**,

A **Seleção Pública** terá validade de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do **Edital de Homologação**.

1. Disposições Preliminares - Empregos e Vagas:

1.1. Os Empregos, o Número de Vagas, Pré Requisitos, Remuneração, Carga Horária, Taxa de Inscrição e Provas são os estabelecidos abaixo:

1.1.1. EMPREGOS - ADMINISTRATIVOS – TÉCNICO - OPERACIONAL

	EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Auxiliar Administrativo	02	Ensino Fundamental Completo e conhecimentos básicos em Informática	R\$ 603,27	180hs mensais	R\$ 27,00
2	Auxiliar de Manutenção	VAGA RESERVA	Ensino Fundamental Completo	R\$ 687,71	44hs semanais	R\$ 27,00
3	Cozinheira	VAGA RESERVA	Ensino Fundamental Completo	R\$ 639,90	180hs mensais	R\$ 27,00
4	Técnico de Enfermagem	15	Ensino Médio completo e Técnico em Enfermagem, com registro no COREN	R\$ 784,00	180hs mensais	R\$ 32,00
5	Técnico de Farmácia	VAGA RESERVA	Curso de Técnico em Farmácia	R\$ 784,00	180hs mensais	R\$ 32,00
6	Técnico em Imobilização Ortopédica	VAGA RESERVA	Ensino Médio completo e Técnico em Imobilização Ortopédica, com registro no ASTEGO	R\$ 893,77	180hs mensais	R\$ 32,00
7	Técnico de laboratório	VAGA RESERVA	Técnico Profissionalizante de Laboratório Análises Clínicas ou Patologia. Com registro no CRQ.	R\$ 758,20	180hs mensais	R\$ 32,00
8	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Ensino Médio completo e Técnico em Segurança de Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho de Emprego	R\$ 1.324,16	44hs semanais	R\$ 32,00
9	Servente Geral	03	Ensino fundamental Incompleto	R\$ 598,00	180hs mensais	R\$ 17,00

1.1.2. EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

	EMPREGO	Nº DE VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
10	Assistente Social	VAGA RESERVA	Curso Superior em Assistência Social, com registro no CRESS.	R\$ 1.509,53	40 hs semanais	R\$ 52,00
11	Enfermeiro	01	Curso superior completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 1.720,88	180hs mensais	R\$ 52,00
12	Enfermeiro PSF	VAGA RESERVA	Curso superior completo em Enfermagem e registro no COREN. Especialização em PSF ou cursando.	R\$ 1.961,79	40hs semanais	R\$ 52,00
13	Farmacêutico	VAGA RESERVA	Curso superior completo em Farmácia e registro no CRF	R\$ 1.720,88	40hs semanais	R\$ 52,00
14	Fisioterapeuta	VAGA RESERVA	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no CREFITO	R\$ 1.509,51	30hs Semanais	R\$ 52,00
15	Fonoaudiólogo	VAGA RESERVA	Curso superior completo em Fonoaudiologia e registro no CRFa	R\$ 1.509,51	40hs semanais	R\$ 52,00
16	Médico Generalista PSF	02	Curso superior com especialização na área de atuação e registro no CRM	R\$ 6.379,69	40hs semanais	R\$ 52,00



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

17	Médico Anestesiata	VAGA RESERVA	Curso superior com especialização na área de atuação e registro no CRM	R\$ 39,69 por hora presencial	Plantão escala médica	R\$ 52,00
18	Médico Cirurgião	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
19	Médico Clínico Geral	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
20	Médico Dermatologista	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
21	Médico Endocrinologista	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
22	Médico Gastroenterologista	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
23	Médico Ginecologista Obstetra	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
24	Médico Ortopedista	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
25	Médico Otorrinolaringologista	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
26	Médico Pediatra	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
27	Médico Psiquiatra	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
28	Médico Socorrista	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
29	Médico Urologista	VAGA RESERVA				R\$ 52,00
30	Nutricionista	VAGA RESERVA	Curso superior completo em Nutrição e registro no CRN	R\$ 1.720,88	40hs semanais	R\$ 52,00
31	Psicólogo	VAGA RESERVA	Curso superior completo em Psicologia e registro no CRP	R\$ 1.509,53	30hs semanais	R\$ 52,00
32	Terapeuta Ocupacional	VAGA RESERVA	Curso superior completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	R\$ 1.509,51	30hs semanais	R\$ 52,00

1.2. Considera-se vaga reserva os empregos assinalados no quadro do item 1.1.1 e 1.1.2., que ficarão condicionados a abertura de vagas ou que aguardarão o término da Seleção Pública realizada ou que ainda estejam em vigor.

2. Condições para a Inscrição:

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei.

2.2. Ter idade mínima de 18 anos na data da admissão.

2.3. Possuir os requisitos previstos para admissão conforme disposto no item 8.

2.4. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº. 11.343 de 2006.

2.5. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo.

2.6. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital Completo de Abertura de Inscrição Seleção Pública nº 01/2010.

3. Realização das Inscrições:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 13 de setembro a 01 de outubro de 2010.

3.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos empregos.

3.1.2. Inscrições Via Internet, Através do endereço eletrônico www.orhion.com.br no período de 13 de setembro a 01 de outubro de 2010, iniciando-se no dia 13 de setembro de 2010, às 9:00 horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 18:00 horas do dia 01 de outubro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações complementares que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico no link CONCURSOS. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.1.3. Inscrição Presencial ou por procuração, no período de 13 de setembro a 01 de outubro de 2010, das 13:00 ÀS 16:30 HORAS , exceto sábados, domingos e feriados, no local indicado a seguir:

Pedreira:

CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pedreira

- ✓ Endereço: **RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**
- ✓ Responsável: **CINTIA DE MEDEIROS PARREIRA**
- ✓ Horário: **DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS**



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

Arthur Mogueira:

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ✓ AV. FERNANDO ARENS 939 CENTRO - ARTUR NOGUEIRA – SP
- ✓ Responsável: KELY FERNANDA LUCK DE BRITO
- ✓ Horário: 13:00 ÀS 16:30 HORAS
- ✓ **3.2. Inscrições Via Internet:**

O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3.2.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.orhion.com.br no link **CONCURSOS**, no período de 13 de setembro a 01 de outubro de 2010, iniciando-se no dia 13 de setembro de 2010, às 9h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18 h do dia 01 de outubro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Item **2. Condições para Inscrição**, deste Edital.

3.2.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá:

- a) acessar o site www.orhion.com.br, durante o período de inscrição (iniciando-se no dia 13 de setembro de 2010, às 9:00 horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 18:00 horas do dia 01 de outubro de 2010)
- b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público/ Seleção Pública;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital;
- d) acessar o item **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** e preencher total e corretamente a ficha de inscrição, correlato a Seleção Pública do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**;
- e) gravar e transmitir as informações pela Internet;
- f) imprimir o boleto bancário;
- g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.1, até a data limite para encerramento das inscrições 01 de outubro de 2010);
- h) Até 5 (cinco) dias após o pagamento do boleto, o candidato deverá acessar o “link” correlato ao Concurso Público/ Seleção Pública depois o item **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, colocar o CPF e imprimir o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova juntamente com o Documento de Identidade. Caso não consiga imprimir o comprovante de inscrição deverá solicitar pelo email orhion@orhion.com.br.

3.2.3. Efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 01/10/2010.

3.2.4. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.2.5. Após encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto.

3.2.6. O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

3.2.7. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária.

3.2.8. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE e a ORHION CONSULTORIA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.9. A partir do dia 08 de outubro de 2010, será publicada uma única vez as inscrições deferidas e indeferidas, através do **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas** nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.consauderegional.com.br e no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial.

3.2.10. Em caso de inscrição indeferida, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, através do email orhion@orhion.com.br.

3.2.11. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá preencher o item **NECESSIDADES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA** no formulário de inscrição on-line, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

a) O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

b) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.2.12. O candidato deverá efetuar uma única inscrição na seleção Pública. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

3.3. Inscrição Presencial ou por Procuração:

No ato da Inscrição, o candidato, pessoalmente ou por procurador habilitado através de procuração, deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição em modelo próprio no qual declarará que atende às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

- b) Apresentar Carteira de Identidade original ou cópia autenticada;
- c) Comprovante de recolhimento bancário da importância referente à inscrição ao emprego de acordo com os item 1.1. deste Edital, em nome do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**. efetuado no banco abaixo elencado:
- d) Os candidatos que estiverem impossibilitados de comparecer pessoalmente ao local indicado poderão inscrever-se por intermédio de terceiros, mediante a exibição de procuração, com firma reconhecida e com poderes expressos e específicos para efetivar a inscrição

Santander – Agencia nº 0298 - Conta Corrente nº: 13001789-4

3.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária do **Santander** ou terminal de auto-atendimento, até o dia 01 de outubro de 2010 às 16 horas.

3.3.2. O comprovante original do pagamento da taxa de inscrição será anexado a Ficha de Inscrição.

3.3.3. A inscrição será validada somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada.

3.3.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição deverá ser feito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.3.5. O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição, devendo ser o comprovante de inscrição obrigatoriamente apresentado juntamente com o documento de identidade no ato da realização das provas.

3.3.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento. Deverá ser anexada à procuração cópia do documento de identidade do candidato, bem como ser apresentada o documento de identidade original do procurador.

3.3.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente na Ficha de Inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

a) O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

b) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.3.8. A partir do dia **08 de outubro de 2010** será publicada uma única vez as inscrições deferidas e indeferidas, através do **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas** nos endereços eletrônicos www.orphion.com.br e www.consauderegional.com.br. e no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial.

3.3.9. Em caso de inscrição indeferida, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, através do email orphion@orphion.com.br.

3.3.10. O candidato deverá efetuar uma única inscrição na seleção Pública. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

3.4. Disposições Relativas às Inscrições Via Internet ou Presencial:

3.4.1. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.4.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.4.4. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

3.4.5. No momento da análise pela Diretoria Administrativa, se ficar comprovado que o candidato não satisfaz as exigências deste Edital, será eliminado da Seleção Pública.

3.4.6. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

3.4.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.4.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de emprego sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o emprego de interesse.



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

3.4.9. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.

3.4.10. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se a Seleção Pública não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**.

3.4.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.4.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

4. Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Deficiência

4.1. Das vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da Seleção Pública, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, exceto para os empregos para os quais haja somente uma vaga.

4.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do item 4.2.1.

4.2.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar, impreterivelmente até o dia 01 de outubro de 2010, das 8:00 horas às 17:00 horas, pessoalmente, por terceiro ou por sedex, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do item 4.2, na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, localizada à Rua. Henriqueta R. Canesso, nº 161, Setor Administrativo – Pedreira- SP.

4.2.2. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

4.3. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para esta Seleção Pública e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.4. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na mesma data em que for divulgado o **Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas** nos endereços eletrônicos www.orphion.com.br e www.consauderegional.com.br, e no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial.

4.4.2. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento.

4.5. A inobservância do disposto no item 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados em lista à parte e, figurarão também na lista de classificação geral por emprego.

4.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados na Seleção Pública, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, no ato da sua nomeação, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e incapacitante para o exercício do emprego, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.8. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado na Seleção Pública, figurará na lista de classificação geral do emprego.



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

4.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será eliminado da Seleção Pública.

4.11. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego.

4.12. Após o ingresso do candidato com deficiência, a mesma não poderá ser utilizada para justificar a readaptação do emprego, bem como para aposentadoria por invalidez.

5. Das Provas

5.1 A convocação para as provas contendo data, hora e local das Provas Escritas para todos os Empregos será divulgada juntamente com o Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas, no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial e nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.consauderegional.com.br.

5.1.1. A Seleção Pública constará das seguintes provas para os respectivos Empregos:

EMPREGOS	Prova Objetiva			
	Número de Questões			
	Português	Matemática	Informática	Conhecimento Específico
Auxiliar Administrativo	10	10	10	-
Cozinheira	10	10	-	10
Servente Geral	10	10	-	10
Auxiliar de Manutenção	10	10	-	10
Técnico de Enfermagem	10	-	-	20
Técnico de Farmácia	10	-	-	20
Técnico em Imobilização Ortopédica	10	-	-	20
Técnico de laboratório	10	-	-	20
Técnico em Segurança do Trabalho	10	-	-	20

EMPREGO	Prova Objetiva		Prova de Títulos
	Português	Conhecimento Específico	
Assistente Social	10	20	Sim
Enfermeiro	10	20	Sim
Enfermeiro PSF	10	20	Sim
Farmacêutico	10	20	Sim
Fisioterapeuta	10	20	Sim
Fonoaudiólogo	10	20	Sim
Médico Anestesiista	10	20	Sim
Médico Cirurgião	10	20	Sim
Médico Generalista PSF	10	20	Sim
Médico Clínico Geral	10	20	Sim
Médico Dermatologista	10	20	Sim
Médico Endocrinologista	10	20	Sim
Médico Gastroenterologista	10	20	Sim
Médico Ginecologista Obstetra	10	20	Sim
Médico Ortopedista	10	20	Sim
Médico Otorrinolaringologista	10	20	Sim
Médico Pediatra	10	20	Sim
Médico Psiquiatra	10	20	Sim
Médico Socorrista	10	20	Sim
Médico Urologista	10	20	Sim
Nutricionista	10	20	Sim
Psicólogo	10	20	Sim
Terapeuta Ocupacional	10	20	Sim

5.2. ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS:

5.2.1. Para o Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO será realizada Prova Objetiva;

5.2.1.1. A PROVA OBJETIVA será:

a) De caráter Eliminatório e Classificatório;

b) A Prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;



CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100
CNPJ – 07.640.681/0001-00
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 3 (três) pontos e as 10 (dez) questões de matemática valerão 3(três) pontos e as 10 (dez) questões de informática valerão 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.2. Para os Empregos de COZINHEIRA; AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E SERVENTE GERAL serão realizadas Provas Objetiva;

5.2.2.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter Eliminatório e Classificatório;
- b) A Prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 3 (três) pontos e as 10 (dez) questões de matemática valerão 3(três) pontos e as 10 (dez) questões de conhecimento específico valerão 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.3. Para os Empregos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO será realizada Prova Objetiva;

5.2.3.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter Eliminatório e Classificatório;
- b) A Prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 2 (dois) pontos e as 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.4. Para os Empregos de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO PSF, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO GENERALISTA PSF, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO SOCORRISTA, MÉDICO UROLOGISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL serão realizadas: PROVA OBJETIVA, DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E PROVA DE TÍTULOS.

5.2.4.1. A PROVA OBJETIVA será:

- a) De caráter Eliminatório e Classificatório;
- b) A Prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta;
- c) As questões versarão sobre o Conteúdo Programático, que se encontra especificado no Anexo II deste Edital;
- d) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de português valerão 2 (dois) pontos e as 20 (vinte) questões de Conhecimento Específico 4 (quatro) pontos;
- e) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- f) A Prova Objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.2.4.2. - DA PROVA DE TÍTULOS

- a) Os títulos deverão ser apresentados, na data, horário e local da realização da Prova Objetiva de Conhecimento Específico, em envelope aberto, para que sejam efetuadas as conferências dos documentos apresentados e lacrados na presença do candidato;



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

b) Somente será computada a pontuação dos títulos para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva de Conhecimento Específico, isto é, os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva de Conhecimento Específico, de acordo com o item 5.2.4.1;

c) A Prova de Títulos valerá no máximo 10 (dez) pontos e somente serão avaliados títulos relacionados à disciplina, de acordo com os critérios constantes do Anexo III– Prova de Títulos.

d) Para os empregos citados no item 5.2.4. a nota final do candidato será a nota da Prova Objetiva, acrescida da pontuação dos Títulos.

5.3. APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.3.1. Só será permitida a saída do candidato após 1 (uma) hora do início da **Prova Objetiva**;

5.3.2. Na **Prova Objetiva**, caso seja anulada alguma questão, será contado como acerto para todos os candidatos;

5.3.3. Na **Prova Objetiva** serão computados como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas, ainda que inteligíveis;

5.3.4. No ato da realização da **Prova Objetiva** será fornecido o Caderno de Questões juntamente com a Folha de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição e documento de identidade, assinar e assinalar as respostas;

5.3.5. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas.

5.3.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.3.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade na lista de presença.

5.3.8. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

5.3.9. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;

5.3.10. Ao terminar o preenchimento da Folha de Respostas, na **Prova Objetiva**, o candidato deverá entregá-la juntamente com o Caderno de Questões ao fiscal da sala;

5.3.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início;

5.3.12. Para a realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto No. 2 e borracha;

5.3.13. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido mediante apresentação do comprovante de inscrição juntamente com documento de identificação pessoal com foto.

5.3.14. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Homologação e Convocação para Provas, a Orhion Consultoria procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição, comprovante de pagamento das inscrições via internet e documento de identidade.

a) A inclusão de que trata o item **5.3.14.** será realizada de forma **condicional** e será confirmada pela Orhion Consultoria na fase de Julgamento das Provas Escritas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

b) Constatada a **improcedência** da inscrição de que trata o item **5.3.14.** a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.3.15. Os documentos apresentados deverão ser os originais, ou por cópia autenticada, e estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

5.3.16. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.3.17. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, ou fotocópia autenticada, na forma definida no subitem 5.3.15 e 5.3.16 deste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do Seleção Pública.



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

5.3.18. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.3.19. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos;

5.3.20. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda que utilizar notas, livros, impressos ou estiver portando qualquer dispositivo eletrônico (telefone celular, pagers, etc.);

5.3.21. O candidato somente poderá sair do local da prova para ir ao banheiro se acompanhado por um segurança ou fiscal de sala. Caso contrário, sua prova será considerada encerrada. O tempo despendido fora do local da prova não será compensado com prorrogações de prazo;

5.3.22. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva, por nenhum motivo;

5.3.23. Candidatos ausentes aos exames serão reprovados. Não serão admitidos candidatos retardatários. Não haverá segunda chamada para as provas, nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos;

5.3.24. Por justo motivo, a critério da Diretoria Administrativa, a realização de 1 (uma) ou mais provas da presente Seleção Pública poderá ser adiada, mediante a prévia comunicação aos candidatos através da publicação do Edital de Convocação, ou por comunicação direta;

5.3.25. Será eliminado da Seleção Pública o candidato que tumultuar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

5.3.26. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

5.3.27. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Orhion Consultoria LTDA.**, em comum acordo com a Diretoria Administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE.**

6. Classificação Final

6.1 Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

6.2. A Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.consauderegional.com.br e no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial.

6.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais) de acordo com o item 4;

7. Recursos

7.1. Será admitido um único Recurso por candidato para cada um dos eventos dispostos a seguir:

- a) Gabarito;
- b) Resultado das provas;
- c) Resultado final;
- d) Outro.

7.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à publicação do fato que lhe deu origem;

7.3. O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE.**

7.4. O recurso deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo IV deste Edital, em duas vias (original e cópia) protocoladas no Setor Administrativo do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (Fax), telex, internet, telegrama ou qualquer meio não especificado neste Edital;

7.5. Os resultados dos recursos serão divulgados na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, no prazo máximo de 03 (dias) úteis através de Edital que será afixado nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.consauderegional.com.br e no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial;

7.6. Será indeferido o recurso interposto fora das formas e do prazo estipulados por este Edital (considerando para tanto, a data do respectivo protocolo), bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento;

7.7. No caso de provimento de recurso, poderá eventualmente haver a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;



CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100
CNPJ – 07.640.681/0001-00
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

7.8. Não haverá, sob hipótese alguma, vista de prova.

7.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7.10. A decisão proferida pela Comissão de Concurso Público tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.11. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. Da Convocação para Admissão

8.1. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato a nomeação, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**

8.2. O candidato deve estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

8.3. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em gozo de seus direitos civis e políticos.

8.4. Possuir aptidão física e mental, comprovada em exame realizado em órgão médico do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, ou por ela indicada.

8.5. São condições para admissão:

a) Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública;

b) Para efeito de sua admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico pré admissional realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

8.6. Para a acessibilidade ao Emprego que exija esforço físico, deverá o candidato apresentar condições de capacidade e aptidão física.

8.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado da Seleção Pública o candidato inapto.

8.8. O candidato deverá apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo MEC, correspondente à escolaridade exigida conforme o emprego.

8.9. O candidato deverá apresentar todos os documentos que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, julgar necessários para a admissão.

8.10. Convocado a tomar posse, o candidato que se declarou Portador de Deficiência será previamente submetido à perícia médica, realizada por junta oficial, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como Portador de Deficiência e sobre a sua aptidão para o exercício do emprego de acordo com os itens **4.7, 4.9, 4.10 e 4.11**.

8.11. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis a partir da sua convocação, para assinatura do contrato e início imediato, podendo ser prorrogado através de pedido expresso e devidamente justificado. O não atendimento do prazo será considerado desistência por parte do candidato.

8.12. A não comprovação da documentação necessária e exigida para admissão eliminará o candidato da Seleção Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

8.13. O candidato não deverá acumular remuneração de emprego, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, observados quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;

8.14. Será vedada a nomeação de ex-servidor do Poder Público, dispensado por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.

8.15. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos;

8.16. Os candidatos serão admitidos por um período experimental de 90 (noventa) dias, período no qual serão avaliados o desempenho e adequação dos mesmos.

8.17. No caso do Candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas da sua manifestação de vontade.

9. Disposições Gerais:

9.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação que será divulgado que nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.consauderegional.com.br e no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial;



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

- 9.2.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas;
- 9.3.** Será eliminado da Seleção Pública, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuar;
 - c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
 - d) For responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da Seleção Pública;
 - f) Não devolver integralmente o material recebido no ato da realização das provas.
- 9.4.** Durante o prazo de validade da Seleção Pública o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, convocá-lo por falta da citada atualização.
- 9.5.** Este Edital será publicado nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br e www.consauderegional.com.br. e no quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial, em seu inteiro teor.
- 9.6.** Por razões de ordem técnica e de segurança a ORHION CONSULTORIA Ltda., não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, mesmo após o encerramento da Seleção Pública.
- 9.7.** As provas e gabaritos no final da Seleção Pública, ficarão sob guarda do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, por 2 anos e após esse período serão incineradas.
- 9.8.** Caberá ao Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, a homologação desta Seleção Pública.
- 9.9.** A Diretoria Administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, e a Orhion Consultoria Ltda. não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes à Seleção Pública.
- 9.10.** A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções pelos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições da Seleção Pública, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 9.11.** Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE** dar-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação na Seleção Pública.
- 9.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**, em conjunto com a ORHION Consultoria Ltda.

Pedreira, 10 de setembro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE

Marcelo Capelini

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100**

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

Cargos de Nível Técnico, Administrativo e Operacional

<p>1. Auxiliar Administrativo Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, bem como, a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e/ou digitação em geral e atendimento ao público. Datilografar e/ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples.</p>
<p>2. Cozinheira Preparar as refeições necessárias ao atendimento dos serviços. Seguir o cardápio diário planejado pelo(a) nutricionista. Organizar o refeitório para as refeições. Higienizar os produtos alimentícios. Efetuar controle de estoque dos alimentos. Realizar a reposição dos alimentos quando necessário. Manter devidamente limpo o ambiente de preparação e consumo dos alimentos. Efetuar o pré-preparo dos alimentos que serão consumidos no dia seguinte. Proceder a limpeza dos equipamentos periodicamente e sempre que necessário. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar.</p>
<p>3. Servente Geral Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios, instalações e equipamentos do CONSAÚDE. Preparar e servir café, chá, merenda entre outros. Executar e auxiliar os serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de conservação e manutenção dos próprios do CONSAÚDE. Auxiliar nos serviços de descarregamento e armazenagem de materiais leves e pesados, adquiridos. Providenciar e distribuir café, chá e água aos funcionários e visitantes. Cuidar, das plantas ornamentais das dependências do CONSAÚDE. Executar os serviços de jardinagem. Executar os serviços de lavagem de roupas e materiais utilizados</p>
<p>4. Auxiliar de Manutenção Executar tarefas simples na manutenção hidráulica elétrica e construtiva auxiliando encanadores, eletricitistas e pedreiros, exercendo todas as atividades de apoio às edificações e manutenções e os serviços de menor complexidade em relação à manutenção.</p>
<p>5. Técnico de Enfermagem Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico; auxiliar o cirurgião na instrumentação, quando das intervenções cirúrgicas, executar atividades inerentes ao emprego do Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Berçário, Odontologia, Ambulatório e demais setores do HFA; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço.</p>
<p>6. Técnico de Farmácia O profissional treinado para receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos. Está capacitado a orientar os consumidores, esclarecendo quanto à utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas. Quando o Técnico em Farmácia atua em laboratórios farmacêuticos, pode auxiliar no preparo de produtos e no controle e manutenção de equipamentos e materiais. O Técnico em Farmácia pode atuar em farmácias de manipulação, bem como em farmácias hospitalares, homeopáticas e em diversas instâncias do setor público. O curso é reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação e o técnico atua sempre sob a supervisão de um farmacêutico. O técnico em farmácia deve ter conhecimento em bioética, biosegurança, fundamentos de saúde, fundamentos de segurança do trabalho, anatomia, farmacologia e farmacotécnica, também deverá se familiarizar com técnicas de controle de qualidade, atendimento ao público, legislação da área e outros conhecimentos necessários para uma atuação competente</p>
<p>7. Técnico em Imobilização Ortopédica Aplicação de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical, aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas; organizar a sala de imobilização; cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização; remover pacientes imobilizados; confeccionar cunha e janela no gesso; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à área</p>
<p>8. Técnico de laboratório Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.</p>
<p>9. Técnico em Segurança do Trabalho Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho, realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área, identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho, participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho, gerenciar documentação de SST, investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.</p>

Cargos de Nível superior

<p>1. ASSISTENTE SOCIAL Programa a ação básica da população atendida nos campos social e médico, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientar e promover seu desenvolvimento. Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento necessário. Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.</p>
<p>2. ENFERMEIRO Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem estar físico e mental dos pacientes. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente. Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos. Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos. Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos. Efetuar todos os registros de atendimentos,</p>



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100**

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.

3. ENFERMEIRO PSF

Executar diversas tarefas de enfermagem, nas unidades do Programa de Saúde da família - PSF, tais como, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem estar físico e mental dos pacientes. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente. Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos. Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos. Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos. Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem.

4. FARMACÊUTICO

Atuação em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive Banco de Sangue, quando existente. Contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica, controle de antibióticoterapia, preparo de nutrição parenteral, farmacovigilância, quimioterapia e farmacotécnica. Participar de escalas de serviços durante expedientes normais, noturno, finais de semana e feriados na Farmácia Hospitalar e/ou laboratórios clínicos, quando existentes, com atividades inerentes à profissão farmacêutica e ao emprego que for designado. Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação Geral do CONSAÚDE

5. FISIOTERAPEUTA

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento. Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar, Ambulatorial e em Consultórios); Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos clientes, sua eficácia, resolatividade e condições de alta. Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatómicas envolvidas. Estabelecer o programa terapêutico do cliente, fazendo as adequações necessárias. Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. Mesmo que possuidor de formação ou especialização, deverá atuar também em outras áreas. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade

6. FONOAUDIÓLOGO

Proceder à avaliação fonoaudiológica do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos; Proceder à avaliação audiológica do paciente, com testes subjetivos e/ou objetivos, visando dados que auxiliem no diagnóstico e prognóstico médico; Prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos. Atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência. Atuar em ensino e pesquisa. O profissional deverá estar disponível para preparar e ministrar aulas relativas aos conhecimentos específicos em Fonoaudiologia. Quando na sala de audiometria, deverá acomodar e posicionar o paciente na cabine audiométrica executando após o procedimento inerentes aos testes audiométricos tal como audiometria tonal e vocal e demais testes. Dirigir-se à enfermaria ORL e demais locais do Complexo HC, sempre que necessário. Preencher papéis relativos à rotina do ambulatório, bem como relatórios terapêuticos e exames audiométricos a próprio punho e/ou através de digitação em micro computador. Atuar nas áreas de prevenção, avaliação e reabilitação de distúrbios da motricidade oral (desordens da musculatura facial, dificuldades de respiração, mastigação e deglutição, hábitos inadequados de sucção); de voz, da audição (prevenção das desordens da audição, orientação à prevenção das otites, principalmente durante a primeira infância, diagnóstico de deficiência auditiva e reabilitação do paciente deficiente auditivo); da linguagem oral (atraso de aquisição, substituições na fala, gagueira); da linguagem escrita, entre outros

7. MÉDICO ANESTESISTA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno e médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

8. MÉDICO CIRURGIÃO

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

9. MÉDICO GENERALISTA PSF

Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade; prestar atendimento básico de saúde, de forma integral a cada membro da família, identificando as condições de risco para a saúde do indivíduo, sendo que o atendimento integral à população poderá ser contínuo no domicílio e/ou estabelecimentos de assistência à saúde; participar do planejamento das ações de saúde da comunidade atendida, integrando-se ao SUS e realizando ações intersetoriais, integrado com os outros níveis de atenção à saúde nos municípios consorciados e buscando maior resolutividade; realizar atividades educativas, como reuniões, seminários, conferências e atividades de prevenção no contexto da saúde pública, em locais discutidos e estabelecidos pelo CONSAÚDE; realizar atividades administrativas vinculadas ao Programa de Saúde da Família, tais como a alimentação dos sistemas de informação em saúde; participar das atividades de educação continuada e educação em serviço; prestar supervisão técnica na sua área de competência; desenvolver e coordenar grupos específicos de pacientes, definidos pelo CONSAÚDE; desenvolver ações programáticas definidas pelos Municípios Consorciados aos quais estiverem vinculados e por sua Coordenação do Programa de Saúde da Família; realizar visitas domiciliares, de acordo com o número estabelecido; realizar planejamento local e executar tarefas afins.

10. MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subseqüentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

11. MÉDICO DERMATOLOGISTA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subseqüentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

12. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subseqüentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

13. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subseqüentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

14. MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subseqüentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

15. MÉDICO ORTOPEDISTA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreavisos das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100**

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

16. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

17. MÉDICO PEDIATRA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Realizar procedimentos de atendimento aos recém nascidos e crianças (R.N.) em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno e médio porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

18. MÉDICO PSIQUIATRA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

19. MÉDICO SOCORRISTA

Atender casos de urgências/emergências de pacientes que procurem o Hospital ou Pronto/Atendimentos ou referenciados das Unidades de Saúde no âmbito territorial do CONSAÚDE; seguir rotinas contidas nos protocolos do CONSAÚDE; avaliar todos os pacientes, responsabilizando-se pela sua transferência no caso das vagas para internação estarem esgotadas ou no caso de haver necessidade de procedimentos mais complexos do que os existentes em seu local de trabalho; acompanhar os pacientes em suas transferências quando os mesmos se apresentarem em estado crítico; participar da equipe multidisciplinar de seu local de trabalho; comunicar doenças de notificação compulsória ao setor competente; notificar casos suspeitos de maus tratos e acidentes aos setores competentes; registrar o atendimento em fichas de atendimento, onde deverá conter de forma legível e objetiva os dados da história pregressa da doença, antecedentes pessoais, exame físico geral, hipótese diagnóstica, conduta, assinatura, carimbo, CRM e data; preencher todas as planilhas encaminhamentos e demais formulários que se fizerem necessárias para o atendimento ao paciente; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

20. MÉDICO UROLOGISTA

Atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONSAÚDE, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

21. NUTRICIONISTA

Realizar o gerenciamento da equipe de nutrição. Realizar o controle do estoque, compras e consumo dos gêneros alimentícios. Confeccionar os relatórios de refeições servidas e estoque. Elaborar cardápio e manual de boas práticas (orientador de compras, posicionamento e valor calórico das preparações). Atender aos usuários realizando: medidas antropométricas nas crianças atendidas, inquérito alimentar, orientação e educação nutricional. Realizar atendimento aos pais e/ou responsáveis, informando grau de desnutrição e de recuperação das crianças atendidas e encaminhamento aos serviços de atendimento específico quando necessário. Participar de capacitação da equipe de nutrição, elaborando material educativo. Ministrar aulas em cursos voltados a nutricionistas, médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc, visando capacitar os profissionais no trabalho com a população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

22. PSICÓLOGO

Realizar atendimento ambulatorial psicológico da população atendida, por meio de trabalho: individual, em grupo e na observação das atividades no cotidiano da entidade. Proceder às visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias (interconsultas), para avaliação, suporte psicológico e emissão de pareceres, em atendimento às solicitações de outras clínicas. Realizar atendimento e orientação às



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

famílias dos usuários. Confeccionar relatórios de acompanhamento da evolução dos casos. Participar dos estudos de casos junto à equipe interdisciplinar. Realizar, se necessário, visitas domiciliares às famílias da população atendida. Fornecer orientação psicológica e definir estratégias de encaminhamento aos pacientes que apresentarem necessidades de atendimento específico. Ministrar aulas em cursos voltados a médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc, visando capacitar os profissionais no trabalho da população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Participar de fóruns, seminários e reuniões externas, representando a entidade, com o objetivo de trocar experiências e manter-se atualizado(a) com relação aos temas decorrentes do trabalho desenvolvido. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

23. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Prestar atendimento de terapia ocupacional em indivíduos com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação. Atender indivíduos portadores de dificuldades físicas e/ou psicossociais, utilizando técnicas e procedimentos específicos de terapia ocupacional, para obter a recuperação e integração social do indivíduo. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Avaliar as condições, deficiências e capacidades de adolescentes, definindo as intervenções necessárias. Preparar programas ocupacionais, voltados ao desenvolvimento das capacidades de adolescentes. Realizar avaliações vocacionais, diagnósticos da capacidade funcional, levantamentos de interesses e habilidades de adolescentes. Planejar, desenvolver e orientar atividades laborativas, recreativas, artesanais, artísticas e outras com fins terapêuticos. Participar de equipe multiprofissional com vistas ao atendimento integral de adolescentes e seus familiares, elaborando planos de intervenção para o desenvolvimento da ação sócio educativa personalizada junto aos adolescentes

ANEXO II

Conteúdo Programático

Auxiliar Administrativo	<p>Português: (10 questões) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>Matemática: (10 questões) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Conhecimentos básicos de informática Windows, Word, Excel e Internet.</p>
Cozinheira	<p>Português: (10 questões) Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e plural.</p> <p>Matemática: (10 questões) Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações; Seqüência numérica; Antecessor e Sucessor; Par e Ímpar; Resolução de problemas envolvendo adição e subtração; Conceito de metade, dobro e triplo; Resolução de problemas por meio de ilustrações e/ou operações; Conceito de maior e menor/ largo e estreito/ comprido e curto/ grosso e fino/ alto e baixo/ pesado e leve; Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo, massa.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões) Preparo específico de técnicas de pré preparação dos alimentos; Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas; Conhecimento e entendimento de receitas e padronizações.</p>
Servente Geral	<p>Português: (10 questões) Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e plural.</p> <p>Matemática: (10 questões) Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações; Seqüência numérica; Antecessor e Sucessor; Par e Ímpar; Resolução de problemas envolvendo adição e subtração; Conceito de metade, dobro e triplo; Resolução de problemas por meio de ilustrações e/ou operações; Conceito de maior e menor/ largo e estreito/ comprido e curto/ grosso e fino/ alto e baixo/ pesado e leve; Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo, massa.</p> <p>Conhecimento Específico: (10 questões): Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças, vasos e pias; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais; Noções de Segurança no trabalho</p>
Auxiliar de Manutenção	<p>Português: (10 questões) Interpretação de texto. Elementos da organização textual. Elos sintáticos. Denotação e conotação. A metáfora e a metonímia. Funções da linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. O nome e seu emprego. O pronome e seu emprego. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Ortografia. Pontuação.</p> <p>Matemática: (10 questões) Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: quatro operações, problemas e expressões numéricas. Divisibilidade, divisores e MDC. Números primos e decomposição em fatores primos. Múltiplos e MMC. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, quatro operações e problemas. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, quatro operações e problemas. Sistema monetário. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas. Figuras geométricas. Perímetro e área.</p> <p>Conhecimento Específico (10 questões): Conhecimento e interpretação de projeto civil, hidráulico e elétrico; Manutenção em instalações prediais realização de reparos nas estruturas elétricas, hidráulicas, mecânicas e de manutenção; Noções de Segurança no trabalho; Transporte de móveis, máquinas e utensílios.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto.</p>



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100**

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

	<p>Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Conhecimento específico: (20 questões) Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parental, cuidados especiais, coleta de material para exames. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Emergência: paracardiovascular, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsão, afogamento, sufocamento, choque elétrico, mordidas de cobra, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro cirúrgico: Terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.</p>
<p>Técnico de Farmácia</p>	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Conhecimento Específico: (20 questões) preparo de drogas de acordo com fórmulas pré-estabelecidas ou necessidades urgentes. Acondicionamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo das drogas: atuação das drogas no organismo, indicações e contraindicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Comissões hospitalares. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções nãoestéreis e estéreis. Controle de qualidade. Testes biológicos. Testes físicos. Métodos físicos e métodos químicos. Legislação farmacêutica. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.</p>
<p>Técnico em Imobilização Ortopédica</p>	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Conhecimento Específico: (20 questões) Noções Básicas de redução ortopédica e de imobilização. Materiais e instrumentais. Conhecimentos gerais de procedimentos de curativos e administração de medicamentos. Destinação correta de lixo séptico e material perfurocortante. Noções básicas de: anatomia músculo esquelético, fisiologia articular e biomecânica, lesões traumáticas das articulações, pré e pósoperatório de artroplastias, órteses e próteses, fixadores externos. Noções elementares de: anatomofisiologia humana. Técnica de imobilização ortopédica. Infecções. Ética, deontologia e legislação de enfermagem. Assistência na administração de medicamentos, dietas e líquidos. Assistência ao paciente na admissão e alta. Atuação do técnico nos primeiros socorros e em centros cirúrgicos e centros de materiais esterilizados</p>
<p>Técnico de Laboratório</p>	<p>Português: (10 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos lingüísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Conhecimento Específico: (20 questões) Parasitologia: Técnicas de exames em parasitologia médica. Identificação dos protozoários parasitas do homem. Identificação do helmintos parasitas do homem. Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Anal Swab : técnica de coleta e realização do exame. Hematologia: Hematimetria – contagem de hemácias. Leucometria – contagem de leucócitos. Dosagem da hemoglobina. Índices Hematimétricos. Contagem das plaquetas. Contagem diferencial dos leucócitos. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Tipagem sanguínea : sistema ABO e Rh. Determinação do fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Coagulação sanguínea: Tempo de Sangramento. Tempo de Coagulação. Tempo e atividade protrombínica. Tempo da tromboplastina parcial ativada. Retração do coágulo. Pesquisa de célula LÊ. Teste de falcização. Teste de Fragilidade osmótica – resistência globular. Urinalise: Urina Tipo I. Coleta de urina para o exame. Exame físico da urina. Exame químico da urina. Exame microscópico da urina. Bioquímica: Prova da função hepática. Transaminases. Bilirrubinas. Fosfatase Alcalina. Gama glutamil transpeptidase. Provas da função renal. Dosagem da uréia. Dosagem da creatinina. Clearance da uréia. Prova da Atividade reumática: Dosagem do ácido úrico. Proteína C Reativa. Antiestreptolisina O. Fator reumatoide – prova do látex. Dosagem das mucoproteínas. Dosagem da glicose sanguínea. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-prandial e pós-carga. Microbiologia: Urocultura. Coleta de material. Preparação de meios utilizados no exame. Semeadura. Identificação. Coprocultura: Coleta de material. Meios utilizados. Semeadura. Identificação. Bacterioscopia: Colorações. Técnicas de feitura de esfregaços. Microscopia. Biossegurança: Normas Gerais da biossegurança. Equipamentos de proteção individual. Descontaminação.</p>



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100**

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

<p>Técnico em Segurança do Trabalho</p>	<p>Português: (20 questões) Interpretação de textos. Leitura e compreensão de informações. Identificação de idéias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário. Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos. Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas. Família de palavras. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o apostro e o adjunto adverbial. Emprego do dois pontos. Uso do travessão.</p> <p>Conhecimento Específico: (20 questões): Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214); Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros - quanto a treinamento e formação de brigada de incêndio; Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança); Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISSO 9002, ISSO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade .</p>
<p align="center">Português Para todos os Empregos de Nível Universitário (10 questões)</p> <p>FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem</p>	
<p>Assistente social</p>	<p>Conhecimento Específico:(20 questões) Instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalhos com grupos, atuação na equipe interprofissional. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. Reabilitação psicossocial, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; Álcool, tabagismo, outras drogas. Ética e Legislação da Assistência Social; Estatuto do Idoso e política estadual do idoso; Estatuto da criança e o Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social; Investigação e sistematização na prática profissional; Estatuto dos portadores de necessidades especiais; O assistente social na construção de projeto ético-político da profissão. O Sistema Nacional de Saúde: Programas e Projetos da Política Nacional de Saúde Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional.</p>
<p>Enfermeiro</p>	<p>Conhecimento Específico: (20 questões) Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia. Processo de enfermagem. Administração de medicamentos: Métodos e vias de administração. ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL: Recém-nascido normal e de alto risco. Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetria: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico e urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, cardiológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, Endocrinológico, psiquiátrico. CONHECIMENTO SOBRE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM: Aplicação dos princípios técnicos-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução dos procedimentos de enfermagem – técnicas de enfermagem; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho da enfermagem. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Processamento de artigos hospitalares</p>
<p>Enfermeiro PSF</p>	<p>Conhecimento Específico :(20 questões) Administração de medicamentos: Métodos e vias de administração; Assistência de enfermagem clínico-cirúrgica: Funções do Enfermeiro(a) nos exames complementares: Anamnese, Exame físico, Posições, Sinais e sintomas, Complicações, Cuidados de enfermagem; Assistência de enfermagem materno-infantil: Desenvolvimento e aspectos psicológicos da gravidez, Gravidez de alto risco e baixo risco, Acompanhamento do pré-natal; Assistência de enfermagem em Pediatria: Desidratação e desnutrição, Doenças respiratórias. Problemas dermatológicos e neurológicos; Assistência de enfermagem na saúde mental: Desenvolvimento psicológico, Distúrbios psicológicos, Abuso de drogas e álcool; Métodos de esterilização e desinfecção; Assistência de enfermagem em Saúde Pública: No programa nacional de imunizações, no programa de DST e AIDS, no programa de hipertensão e cardiologia, no programa de diabete, no programa do adolescente, no programa de pneumologia sanitária, no programa de assistência integral à saúde da mulher, no programa de hanseníase e tuberculose.</p> <p>ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA: Sistema de Saúde no Brasil – Programa Saúde da Família; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis, controle, notificação compulsória; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem.</p>
<p>Farmacêutico</p>	<p>Conhecimento Específico:(20 questões) Ética profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Psicotrópicos, entorpecentes e anti-retrovirais (legislação e Dispensação); Administração de Farmácia; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; sistemas de Distribuição de Medicamentos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar.</p>



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100**

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

	<p>FARMACOLOGIA: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. FARMÁCIA HOSPITALAR NO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Atribuições de Farmacêutico no controle da Infecção Hospitalar; Anticéticos, Desinfetantes e Esterilizantes.</p>
Fisioterapeuta	<p>Conhecimento Específico: (20 questões) Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.</p>
Fonoaudiólogo	<p>Conhecimento Específico: (20 questões) Problemas da VOZ: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da FALA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da AUDIÇÃO: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da MOTRICIDADE ORAL: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da LEITURA E ESCRITA: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Problemas da LINGUAGEM: Etiologia, patologia, avaliação, diagnóstico, métodos e técnicas de reeducação e prevenção. Fonoaudiologia Preventiva. Ética profissional.</p>
Médico Anestesiologista	<p>Conhecimento Específico: (20 questões): Ética médica e bioética. Responsabilidade profissional do anestesiológico. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiológico. Preparo pré-anestésico. Sistema cardiocirculatório, respiratório e nervoso. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnoideo e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Sistema urinário. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Autacóides derivados dos lipídios. Metabolismo. Reposição volêmica e transfusão. Metodologia científica. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em urologia. Anestesia em ortopedia. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em obstetrícia. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia para oftalmologia e otorrinolaringologia. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilofacial. Anestesia em geriatria. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia ambulatorial. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico; Terapia intensiva. Suporte ventilatório. Dor. Hipotermia e hipotensão arterial induzida. Anestesia para transplantes.</p>
Médico Cirurgião	<p>Conhecimento Específico: (20 questões): Sutura, tórax instável: conduta, diagnóstico, hemotórax, pneumotórax e empiema pleural, choque, atendimento ao paciente politraumatizado. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Avaliação clínica cirúrgica do paciente da urgência (apendicite, úlcera perfurada, etc.). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, tumores, procedimentos endoscópicos, hérnias.</p>
Médico Generalista PSF	<p>Conhecimento Específico: (20 questões) – A importância das atividades preventivas. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas.</p>
Médico Clínico Geral	<p>Conhecimento Específico: (20 questões) Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de Infecções Hospitalares; Medicina baseada em evidências; Intoxicações exógenas; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC; Emergências psiquiátricas.</p>
Médico Dermatologista	<p>Conhecimento Específico: (20 questões): Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, atópica e seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periu ngueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor; Infecções parasitárias:</p>



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100**

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

	<p>escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugas, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricrose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitiríase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: a Ibinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliária, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, que elóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi.</p>
Médico Endocrinologista	<p>Conhecimento Específico: (20 questões): Moléstia de Basedow-Graves; Câncer de Tíróide; Hipotireoidismo; Diabetes Mellitus Tipo 1; Diabetes Mellitus Tipo 2; Complicações crônicas do Diabetes Mellitus; Complicações agudas do Diabetes Mellitus; Síndrome de Cushing; Síndrome plurimetabólica; Doença de Addison; Feocromocitoma; Puberdade precoce; Síndrome de Turner; Estados intersexuais; Hiperparatireoidismo primário; Osteoporose; Acromegalia; Prolactinomas; Deficiência do hormônio do crescimento; Hiperplasia adrenal congênita e primária ; Obesidade; Biologia molecular das doenças endócrinas; MODY e outras formas de diabetes, tipos de insulinas, doenças genéticas, doenças da hipófase.</p>
Médico Gastroenterologista	<p>Conhecimento Específico: (20 questões): Grandes síndromes: dispepsias, diarreia (aguda e crônica), constipação intestinal, obstrução intestinal (pseudo-obstrução), hemorragia digestiva, ascite, icterícia, manifestações gastrintestinais da AIDS. Problemas específicos: doença do refluxo gastroesofágico, úlcera duodenal, úlcera gástrica, doença celíaca, doença de Crohn, doenças parasitárias (parasitoses intestinais, esquistossomose, formas digestivas da doença de Chagas), síndrome do cólon irritável, retocolite ulcerativa, doença diverticular do cólon, megacólon congênito e adquirido, neoplasmas malignos do intestino, cálculos biliares e doença inflamatória da vesícula biliar, cirrose hepática, hepatites infecciosas, hepatites crônicas, drogas e o fígado, álcool e o fígado, o fígado na gravidez, pancreatite aguda, pancreatite crônica, carcinoma do pâncreas, tumores.</p>
Médico Ginecologista E Obstetra	<p>Conhecimento Específico: (20 questões): Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra-som. Diagnóstico de Gravidez. Cuidados Pré-Natais. Abortamento. Gravidez Ectópica. Doença Hipertensiva da Gravidez. Hemorragias do Último Trimestre da Gestação. Complicações Clínicas da Gravidez. Anemia. Aids. Diabetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal. Assistência ao Parto, farmacologia.</p>
Médico Ortopedista	<p>Conhecimento Específico: (20 questões): Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Introdução ao Estudo da Biomecânica; Biomecânica Localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia Humana, Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica Óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças Ósseas Metabólicas, Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades Congênitas; Exame Músculo-Articular; Osteomielites e Piorrites; Infecções Ósseas Específicas-tuberculose, lues, micoses; Tratamento de Sequelas de Paralisia Infantil; Paralisia Obstétrica; Paralisia Cerebral; Cervicobraquialgias; Pé Plano Postural; Afecções Ortopédicas Comuns da Infância; Pé Equinovaro Congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, Lombocatalgia e Hérnia Discal; Ecoliose; Espondilolise e Espondilolistese; Epifisiolites Proximal do Fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia Congênita do Quedril; Tratamento das Artroses do MMII; Ombro Doloroso; Tumores Ósseos; Fraturas Expostas; Fraturas de Escafóide; Fraturas Luxações do Carpo; Fraturas do Punho (Fratura de Colles); Lesões Traumáticas da Mão; Fraturas dos Ossos do Antebraço; Fraturas Supracondilíanas do Úmero na Criança; Fraturas e Luxações da Cintura Escapular; Fraturas do Úmero; Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica; Fraturas do Terço Proximal do Fêmur; Fraturas do Colo do Fêmur na Criança; Fraturas Supracondilíanas do Fêmur; Fratura do Joelho; Lesões Ligamentares e Meniscais do Joelho; Fratura da Diáfise Tibial e Fraturas do Tornozelo; Fratura dos Ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do Sistema Osteo-Articular; Anatomia do Sistema Muscular; Anatomia dos Vasos e Nervos; Anatomia Cirúrgica: vias de acesso em cirurgia orto pédica e traumatológica.</p>
Médico Otorrinaringologista	<p>Conhecimento Específico: (20 questões): Noções de Embriologia. Otologia; anatomia; fisiologia; semiologia e semiótica; patologias: a) doenças da orelha externa, média e interna -, otites e suas complicações, timpanosclerose, otoseclerose, histocitose; b) disacusias; condução de transmissão, neurosensorial e mista, surdez súbita, PAIR, barotrauma, doenças imunomediadas, ototoxicidade, surdez hereditária, presbiacusia. c) estudo do aparelho vestibular, vertigem periférica e central, d) paralisia facial, e) fraturas do osso temporal; f) tumores benignos e malignos. Tratamento clínico e cirúrgico das afecções referidas. Avaliação diagnóstica da função auditiva: a) acumetria; b) audiometrias liminar e supraliminar; c) impedanciometria e d) audiometria do tronco cerebral, emissões otoacústicas. Avaliação diagnóstica das funções vestibulares: a) provas calorísticas; e b) eletroneurografia. Avaliação radiológica e termográfica do ouvido. Indicação e tipos de próteses auditivas. Implante coclear. Reabilitação auditiva e do zumbido. Reabilitação vestibular. Zumbido. Rinologia. Anatomia. Fisiologia. Semiologia e semiótica: nariz, seios paranasais, cavum e Trompa de Eustáquio. Patologias: a) doenças das fossas nasais, dos seios paranasais e rinofaringe, rinosinusites agudas, crônicas, fúngicas, rinites, polipose, papilomas, granulomatoses, atresia coanal, malformações, obstrução nasal, distúrbios da olfação, epistaxe, cefaléia; b) alterações estruturais do septo nasal; e c) fraturas nasofaciais. Alergia. Tumores malignos e benignos do nariz, seios paranasais e rinofaringite. Intercorrências odontogênicas. Avaliação radiológica. Tratamento clínico e cirúrgico. Discinesias ciliares, fibrose cística. Craniossinostoses, estesonuroblastoma, angiofibroma. Crescimento craniofacial. Faringologia. Anatomia. Fisiologia. Semiologia e semiótica. Patologias: a) doenças do anel linfático de WALDEYER; b) faringites e amigdalites: específicas e inespecíficas; c) doenças das glândulas salivares; d) lesões da cavidade oral; e) síndrome da apnéia; f) tumores malignos e benignos; e g) halitose, xerostomia, tosse. Avaliação</p>



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
FONE – (19) 3893-9100**

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

	radiográfica. Laringologia. Anatomia. Fisiologia. Semiologia e semiótica. Patologia: a) laringotraqueítes; b) paralisias e síndromes de paralisias associadas; c) tumores malignos e benignos; e d) dispnéias laríngeas. Traqueostomia. Avaliação radiográfica. Avaliação endoscópica. Tratamento clínico e cirúrgico: Infecção focal; Alergia em ORL.; Doenças granulomatosas; Anestesia local em ORL; Diagnóstico por imagem em otorrinolaringologia; Anatomia cirúrgica em otorrinolaringologia; Técnicas cirúrgicas em otorrinolaringologia
Médico Pediatra	Conhecimento Específico: (20 questões): Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição, tumores. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênicas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epigloteite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda e crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hídrico - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, farmacológico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.
Médico Psiquiatra	Conhecimento Específico: (20 questões): Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância, adolescência e em idosos; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Organização da atenção em saúde mental.
Médico Socorrista	Conhecimento Específico: (20 questões) 1. Síndromes coronarianas agudas. 2. Insuficiência cardíaca. 3. Tromboembolia. 4. Doença cerebrovascular. 5. Distúrbios hidroeletrólíticos. 6. Doenças infecciosas comuns. 7. Asma e DPOC e Bronquite aguda. 8. Insuficiência cardíaca. 9. Diabetes Mellitus. 10. Doenças da Tireóide. 11. Insuficiência renal. 12. Hipertensão arterial sistêmica. 13. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares e mal formação cardíaca. 14. Pneumonias. 15. Gastrite. Úlcera péptica. 16. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. 17. Abordagem do paciente com diarréia. Doença intestinal inflamatória. 18. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. 19. Pancreatite. 20. Hepatites virais. 21. Cirrose hepática. 22. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. 23. Abordagem das anemias. 24. Leucopenia e leucocitose. 25. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. 26. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. 27. Dislipidemia. 28. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. 29. Reações adversas às drogas e aos alimentos. 30. Artrite reumatóide. 31. Gota e metabolismo do ácido úrico. 32. Dorsalgia e cervicodalgias. 33. Abordagem clínica do paciente febril. 34. Tuberculose. 35. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 36. Gripe e resfriado. 37. Abordagem clínica das orofaringites agudas. 38. Parasitoses intestinais. 39. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. 40. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 41- Farmacologia
Médico Urologista	Conhecimento Específico: (20 questões): Anatomia do trato urinário e genital; Exame físico do trato urinário.; Calculose urinária; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Endourologia; infertilidade masculina, farmacologia.
Nutricionista	Conhecimento Específico: (20 questões) Vigilância alimentar e nutricional. Avaliação nutricional. Terapia nutricional. Cuidado nutricional nas doenças Crônico-degenerativas. Atualização dietoterápica para Patologias do aparelho. Digestório. Dietoterapia na doença neoplásica. Dietoterapia na infecção por HIV. Políticas de Nutrição e Alimentação. Nutrição materno infantil Nutrição Normal, Dietoterapia, Avaliação Nutricional, Nutrição Enteral e Parenteral, IDR, Nutrição Materno Infantil, Administração de Serviços de Alimentação, Imunonutrição, Produção de Lactário, Higiene dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Técnica Dietética, Microbiologia e Bromatologia
Psicólogo	Conhecimento Específico: (20 questões) Psicologia Hospitalar (Contexto e papel do psicólogo no hospital, Psicossomática, Processo de hospitalização, Avaliação neuropsicológica, preparo do paciente frente a cirurgias, paciente terminal, Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento e enfrentamento da doença, Processo de luto, Equipe interdisciplinar em saúde). Psicologia e Saúde Mental (A história da Loucura, As Reformas Psiquiátricas; Psicopatologias – Transtornos e Síndromes, Drogas) Projetos Terapêutico e Equipe Multidisciplinar. Ética Profissional; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos. Psicologia organizacional (Teorias psicológicas aplicadas à organização; O indivíduo nas organizações; Clima e cultura organizacional; Motivação; Liderança; Teorias e técnicas grupais; Funcionamento e fases do grupo; Papéis; Comunicação e Conflito; Acompanhamento e Avaliação de desempenho de pessoal, Treinamento, Recrutamento, Seleção e desenvolvimento de RH). Teorias (Abordagens) e Técnicas Psicoterápicas – (Adolescente, adulto, infantil, casal), Avaliação, entrevista, anamnese e intervenções. Processo psicodiagnóstico
Terapeuta Ocupacional	Conhecimento Específico: (20 questões) Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades;



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Temas Transversais

ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS

Prova de Títulos **VALOR MÁXIMO**: 10 pontos Os títulos serão avaliados e aferidos se relacionados com a área de conhecimento do emprego ao qual o candidato concorre e observados os limites e a correlação numérica do Quadro de Títulos abaixo:

Formação Acadêmica	Pontos	Máximo de Pontos
Especialização (no máximo 3 curso) carga horária superior á 360 horas	1,0	3,00
Mestrado (no máximo 1 curso)	3,0	3,00
Doutorado (no máximo 1 curso)	4,0	4,00

1- Anexar

- Envelope com Nome do Candidato/Número de Inscrição/Cargo que se Candidata. Fotocópia dos Títulos de Especialização, Mestrado, Doutorado.
- Todas as fotocópias deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, apenas para a devida conferência. A não apresentação do documento original implicará na não validação da fotocópia.
- ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: No ato da entrega da documentação de acordo com o item **5.2.4.2.** deverá ser preenchido e assinado Formulário de Entrega de Documentação que será distribuído aos candidatos na entrega dos mesmos.

NOTA: • Deverá ser fotocópia do certificado ou atestado, expedido pela entidade promotora, devidamente registrado no órgão promotor.

- Somente os aprovados na prova teórica somarão a pontuação obtida nos títulos.
- Deverão ser entregues na data estipulada no item **5.2.4.2.a.**, sob pena de não serem pontuados;

Não serão pontuados: Os títulos sem conteúdo específico e sem relação com a área de atuação, boletim de matrícula, monitorias, coordenação de cursos, orientação, fiscalização, coordenação, pesquisas, projetos, participação em trabalhos acadêmicos, autoria e apresentação de palestras, as atividades inerentes ao trabalho do profissional, trabalhos voluntários, regência de classe, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos desta natureza.

- Títulos sem carga horária definida não receberão pontuação.
- Os documentos em língua estrangeira de títulos apresentados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- Todos os títulos serão avaliados isoladamente e nenhum receberá dupla valorização.
- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação;
- O candidato deverá no momento da entrega observar a pontuação e a quantidade de títulos, constante do quadro de Pontuação, protocolando somente os títulos válidos.



CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS

SELEÇÃO PÚBLICA – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE

À
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE - CONSAÚDE**

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

Emprego: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

Gabarito

Resultado das provas;

Resultado final;

Outro

Ref. Prova _____ para o Emprego de : _____

Nº da questão: _____

Gabarito oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____ Assinatura _____



**CONSAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE
RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP**

FONE – (19) 3893-9100

CNPJ – 07.640.681/0001-00

SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2010

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2010

Cronograma

Etapas	Data	Local
Divulgação do Edital de Abertura das Inscrições	10/09/2010	No quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial e nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br www.consauderegional.com.br e jornal de circulação local
Inscrições	13/9/2010 A 01/10/2010	www.orhion.com.br e Posto de Inscrição Presencial
Edital de homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas	08/10/2010	No quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial e nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br www.consauderegional.com.br e jornal de circulação local
Aplicação da Prova Objetiva e de Provas de Títulos	24/10/2010	A ser definido
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	26/10/2010	No quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial e nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br www.consauderegional.com.br e jornal de circulação local
Prazo para Recurso do Gabarito/ Local de entrega	27 e 28 /10/2010	RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
Edital de Divulgação dos Resultados	05/11/2010	No quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial e nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br www.consauderegional.com.br e jornal de circulação local
Prazo para Recurso do Resultado Final	8 e 9/11/ 2010	RUA HENRIQUETA R. CANESSO, 161 – PEDREIRA – SP
Edital de Homologação	12/11/2010	No quadro de Aviso junto ao Posto de Inscrição Presencial e nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br www.consauderegional.com.br e jornal de circulação local